



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



MENSAGEM

OF. GP. Nº135/2022

Ilha Comprida, 17 de novembro de 2022.

Senhora Presidente,
Nobres Vereadores,

É com imensa satisfação que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Os recursos necessários ao atendimento da presente suplementação serão cobertos com o saldo corrigido até a data, dos recursos provenientes do repasse do Ministério da Cidadania – Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, para investimento, conforme Emenda 20203717008, e destinados à aquisição dos itens conforme espelho de programação anexo à esta mensagem.

Diante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Lei submetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis, em caráter de **URGÊNCIA.**



GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM

18 / 11 / 2022

Hora: 15 : 07

Brandy

À Exma. Senhora
ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP

PROJ LFI 135/2022
Página 1 de 2



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



PROJETO DE LEI Nº 135/22,

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$49.625,41 (quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos), distribuídos na seguinte dotação:

02	EXECUTIVO			
02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
02.27.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.243.0036.2090	ATENDIMENTO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE - CIDADE TRANSF			
4.4..90.52	EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE	95	500.034	49.625,41

TOTAL **R\$ 49.625,41**

Art. 2º A suplementação será coberta com o saldo corrigido até a data, dos recursos provenientes do repasse do Ministério da Cidadania – Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, para investimento, conforme Emenda 20203717008.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PROJ. LEI 135/2022



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasília/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 352042620200001

1. Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
EMENDA	2020	202037170008

2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
SP	MUNICIPAL	ILHA COMPRIDA
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ: 14.234.523/0001-07

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2020	352042620200001	082445031219G0035
GND 3: R\$ 55.000,00	GND 4: R\$ 45.000,00	Total Programação: R\$ 100.000,00
Situação: Programação com OB Efetivada		
Programa: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS		
Número Processo SEI: 71000035712202040		

4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
2020NE442333	2020	182372	0219GI11166	4	R\$ 45.000,00
2020NE442351	2020	182372	0219GI11166	3	R\$ 55.000,00

5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
804313	28/07/2020	3 - Custeio	001	046566	00000015783X
804052	28/07/2020	4 - Investimento	001	046566	00000016383X



6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiaria:

6.1 - APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS		
CNPJ/CGC: 02.490.199/0001-09	Endereço: RUA CALDAS DA RAINHA , nÂ° 200 , BAIRRO: MONTE CARLO, CIDADE: ILHA COMPRIDA	
GND3: R\$ 0,00	GND4: R\$ 45.000,00	Total Indicado: R\$ 45.000,00
6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria		
Serviço	Endereço	
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	RUA CALDAS DA RAINHA , nÂ° 200 , MONTE CARLO, ILHA COMPRIDA - SP	
6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria		
Nome do Item	Quantidade Vinculada	
Tenda	1	
Aparelho de Ar Condicionado	2	
Caixa Acústica	1	
Ferro de Passar Roupa	1	
Notebook	1	
Escada	1	
Exaustor	1	
Microfone	1	
Videogame	1	
Amplificador de Som	1	
Batedeira	1	
Espremedor de Frutas	1	
Impressora	2	
Lavadora de Roupa	1	
Máquina de Moer Carne	1	
Nobreak	1	
Transformador	1	
Arquivo	3	
Secador de Cabelo	1	
Tábua de Passar Roupa	1	
Piscina de Bolinha	1	
Aparelho Telefônico	5	
Computador	3	
Estabilizador	3	
HD Externo	2	

Lavadora de Alta Pressão	1
Televisão	2
Longarina	3
Suporte para Galão de Água	4
Brinquedoteca sem acessibilidade	1
Mesa de Jogos	1
Tatame	1
Campainha de Alarme	1
Central PABX	1
Chuveiro	3
Descascador de Tubérculos	1
Forno a gás	1
Máquina de Costura	1
Multiprocessador	1
Projeter Multimídia	1
Purificador/Refrigerador de Água	2

6.2 - APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS

CNPJ/CGC: 02.490.199/0001-09	Endereço: RUA CALDAS DA RAINHA , nÂ° 200 , BAIRRO: MONTE CARLO, CIDADE: ILHA COMPRIDA	
GND3: R\$ 55.000,00	GND4: R\$ 0,00	Total Indicado: R\$ 55.000,00

6.2.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria

Serviço	Endereço
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	RUA CALDAS DA RAINHA , nÂ° 200 , MONTE CARLO, ILHA COMPRIDA - SP

6.2.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria

Nome do Item	Quantidade Vinculada
---------------------	-----------------------------



